

EDITAL INPA/COCP Nº 01/2010
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA,
CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA

NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2010.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Programa de Pós-Graduação em **Genética, Conservação e Biologia Evolutiva** oferecerá 06 (seis) vagas, sendo 1 (uma) para estrangeiro..

OBSERVAÇÕES:

(1) Candidatos de procedência estrangeira deverão fazer as provas de conhecimento específico em português e de suficiência em língua inglesa e se for aprovado, deverá apresentar, no ato da inscrição ou no ato da matrícula, certificado em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição:

07 a 20 de janeiro de 2010.

2.2. Documentos para inscrição:

2.2.1. A inscrição dos candidatos ao mestrado requer os seguintes documentos:

- a) [formulário de inscrição](http://www.inpa.gov.br) disponível nos sites <http://www.inpa.gov.br> ou <http://pg.inpa.gov.br>
- b) taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 a ser depositado em conta corrente do Banco do Brasil abaixo especificada:

Código do Banco: 001 Nome da Agência: Adrianópolis

Agência: 3053-8 Conta Corrente: 35.588-7

Nome da Conta: FDB/INPA/INSCRIÇÃO/CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO CNPJ: 84.522.770/0001-94, Praça: Manaus/AM.

IMPORTANTE: O candidato deverá enviar o comprovante de depósito, incluindo o nome completo, o CPF e o nome do PPG-GCBEv, para o e-mail neivana@fdb.org.br ou por fax (pedir o sinal de fax) para os telefones (92) 3638-3702, 3638-1764, 3248-8722, 3644-4869.

O comprovante de pagamento deverá também ser anexado à documentação de inscrição.

- c) carta de candidatura, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa;
- d) duas fotos 3x4;
- e) cópias do RG e CPF;
- f) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes atualizado. Para informações sobre a plataforma de currículo Lattes consulte o site <http://www.cnpq.br>;
- g) cópia de todos os comprovantes curriculares;
- h) histórico escolar de graduação;
- i) cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação; ou declaração no caso de candidatos que estão em fase final de conclusão do curso de graduação;
- j) declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos durante o curso de mestrado;
- k) declaração de que está ciente das normas deste edital e de que o Programa não garante a concessão

de bolsas de estudo a todos os aprovados.

IMPORTANTE: Todos os documentos e comprovantes requeridos acima devem ser enviados pelo correio, para o endereço do PPG GCBEv indicado no item 7.2. Somente serão aceitos documentos enviados com a data da postagem até 20 de janeiro de 2010.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração

As provas de seleção serão aplicadas somente na cidade de Manaus(AM).

OBSERVAÇÃO: O candidato será informado sobre o local das provas por via eletrônica ou pela informação disponibilizada no site da pós-graduação do INPA (<http://pg.inpa.gov.br>). Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem um endereço eletrônico e um número de telefone para contato.

A prova de conhecimento da área do Programa será realizada às 14:00 hs (horário local) do dia 08 de fevereiro de 2010, com duração de quatro (4) horas. A prova de suficiência em língua inglesa será realizada às 14:00 hs(horário local) do dia 09 de fevereiro de 2010, com duração de duas (2) horas.

3.2. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por, no mínimo três (03) docentes do Programa. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias:

- a) análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as inscrições com documentação incompleta;
- b) prova escrita relativa à área de conhecimento. A composição da prova será determinada pela Comissão de Seleção. A prova será elaborada com base na bibliografia recomendada (vide <http://pg.inpa.gov.br>). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova, de caráter eliminatório, será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela Comissão de Seleção, para ser (em) traduzido(s) e/ou interpretado(s) com uso de dicionário. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco);
- d) análise do Currículo Lattes, avaliando-se a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou áreas afins do Programa pretendido e experiência didática. Além disso, serão avaliados o histórico escolar e a carta de candidatura. Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de Seleção sem a presença dos candidatos. **Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes.** Serão consideradas publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro, etc. Os critérios de pontuação de itens curriculares serão estabelecidos pela Comissão de Seleção; Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (75 % - setenta e cinco por cento) e análise curricular (25 % - vinte e cinco por cento).

4. DAS CHAMADAS

A lista dos candidatos aprovados, após a homologação pelo Conselho do Programa, será divulgada por meio do site da Pós Graduação do INPA (<http://pg.inpa.gov.br>) por ordem de classificação, a partir de 22 de fevereiro de 2010. As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento por escrito à Coordenação do Programa. Caberá recurso em

relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à COCP do INPA, até 48h após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida até 24 de fevereiro de 2010. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

Os candidatos aprovados e que confirmaram sua intenção em cursar o mestrado deverão matricular-se na Secretaria do Programa até 26 de fevereiro de 2010 para início do semestre letivo.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESAM ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa. Candidatos estrangeiros selecionados não terão garantia de bolsa. Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), de ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

7. CONTATOS

7.1. Para dúvidas sobre o formulário de inscrição disponível online:

Jorge Charles – (92) 3643-3121 ou byte@inpa.gov.br

Wendell Nascimento – (92) 3643-3118 ou wendell@inpa.gov.br

7.2. Endereço:

Profª. Dra. Vera Margarete Scarpassa – Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva – PPG GCBEv

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA

Avenida André Araújo, nº 2936 – Bairro Aleixo,

Caixa Postal 478 - Campus II (Prédio da CPBA)

Manaus, CEP 69060-001, AM, Brasil.

Telefone/Fax: 55 92 3643-3344

E-mails: gcbev@inpa.gov.br; gcbeve@gmail.com

Manaus (AM), 7 de janeiro de 2010.

BEATRIZ RONCHI TELES

Coordenadora de Capacitação do INPA